EXTRATO DO CONTRATO

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CONTRATO Nº 23021001

PROCESSO Nº: 0105.01/23-CMRED

CONTRATO Nº: 23021001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.650-000;

CONTRATADA: ALENCAR SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 24.572.382/0001-96, com sede na Rua General Cordeiro, 437, centro, Uruburetama-CE, CEP nº 62.650-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação Eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para a execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializado aos procedimentos administrativos licitatórios, junto a Câmara Municipal de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Atividade 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal – Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de consultoria - Subelemento(s): 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023 e vigerá até 07 de dezembro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima – Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo – Representante Legal da Contratada